

## ORDEM DE FORNECIMENTO N. 02/2022/DIVCT

Por meio do presente fica a empresa CONVOCADA para o FORNECIMENTO dos materiais abaixo especificados, em conformidade com os elementos constantes abaixo:

<b>Ordem de Fornecimento:</b>	02/2022
<b>Processo nº:</b>	005407/2022
<b>Objeto:</b>	Aquisição de materiais de papelaria, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia durante a realização do I Encontro dos Profissionais da Secretaria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, a ser realizado no SESC Campestre, situado na BR-364 KM 12, Porto Velho/RO, conforme as quantidades, condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
<b>Nota de Empenho:</b>	2022NE001214 (0453360).
<b>Valor Global:</b>	R\$ 2.571,65 (dois mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

### CONTRATANTE

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA** inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, com sede na Av. Presidente Dutra, n. 4229, nesta cidade de Porto Velho/RO, neste ato representado pela Secretária-Geral de Administração, a senhora CLEICE DE PONTES BERNARDO, de acordo com delegação de competência prevista na Portaria n. 83, de 25 de janeiro de 2016, publicada no DOE TCE-RO nº 1.077, ano VI, de 26.01.2016 e também a de n. 10 de janeiro de 2022, publicada no DOE TCE n. 2512, ano XII.

### CONTRATADO:

**JRP REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ n. 63.772.925/0001-70, com sede na Rua Getúlio Vargas, n. 1821, KM1, cidade de Porto Velho-RO, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. LUANA SANTOS DE SOUZA, de acordo com os poderes de administração concedidos no contrato social.

**E-mail:** luana.souza@jrppcomercio.com.br

**Telefone:** 69 9 99305-2295

O fornecimento deverá contar com as seguintes especificações:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Pacote de 100 abraçadeiras	pct	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
02	Cartolinas Brancas	und	42	R\$ 1,40	R\$ 58,80
03	Pacotes de post-its coloridos	und	60	R\$ 7,57	R\$ 454,20
04	Potes de tinta guache preta 250 ml	und	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
05	Réguas 1 metro	und	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00
06	Potes de tinta guache verde bandeira/folha de 250 ml	und	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
07	Potes de tinta guache amarelo ovo de 250 ml	und	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
08	Potes de tinta guache azul turquesa de 250 ml	und	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
09	Pincéis grandes(nº de 8 à nº 12)	und	10	R\$ 48,50	R\$ 485,00
10	Pincéis pequenos(nº de 2 à nº 4)	und	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
11	Pincéis permanentes ponta grossa preta	und	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
12	Telas de quadro 40x60 cm	und	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
13	Bobina para plotter com 610mmX50 m, 90GR	und	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
14	Rolos de fita crepe 24mmx50metros	und	5	R\$ 10,73	R\$ 53,65
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 2.571,65</b>

O valor global compreende R\$ 2.571,65 (dois mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

**SETOR/SERVIDOR RESPONSÁVEL:**

A fiscalização será exercida por:

Função	Nome do servidor	Matrícula	E-mail Institucional
Fiscal	Denise Costa de Castro	512	512@tce.ro.gov.br
Suplente	Sânderson Queiroz Veiga	386	386@tce.ro.gov.br

Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal atenderá as disposições constantes da Lei Geral de Licitações e Regulamentos internos deste TCE-RO.

### **DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO**

Os materiais serão retirados em dia, horário e local estabelecidos em conjunto com o fornecedor.

O prazo para retirada será de até **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da presente Ordem de Fornecimento.

As quantidades solicitadas deverão ser disponibilizadas de forma integral, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições do Instrumento convocatório.

### **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado de acordo com a parcela executada, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme normativo interno deste TCE-RO.

As propostas apresentadas devem observar o princípio da anualidade.

**PRAZO PARA RESPOSTA:** A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

**CLEICE DE PONTES BERNARDO**

Secretária-Geral de Administração do TCE-RO



Documento assinado eletronicamente por **CLEICE DE PONTES BERNARDO**, **Secretária Geral**, em 23/09/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0453761** e o código CRC **56558160**.